



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM

PORTARIA Nº 38/CAB, 17 de março de 2016.

O Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1460/GR/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor abaixo relacionado, conforme especificado:

Servidor	Objetivo/Justificativa	Percurso	Data
Raimundo de Almeida Pereira	Dirigir veículo oficial para transladar professor de acordo com o percurso informado. O motorista do Campus está ausente pelo motivo de acompanhamento do Cônjuge.	1. <i>Campus</i> Boa Vista Centro	18/03/2016 Início: 12h.
		2. <i>Campus</i> Avançado do Bonfim	18/03/2016. Chegada: 14h.
		3. <i>Campus</i> Boa Vista Centro	19/03/2016. Término: 9h.
		1. <i>Campus</i> Avançado do Bomfim;	17/03/2016
		2. <i>Campus</i> Boa Vista Centro	

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 17 de março de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
Portaria 202/GR/2014